



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PROGRAD - Coordenação de Programas de Graduação**

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da UFJF-CLAA-UFJF  
GRUPO PET-Odontologia-UFJF

**Ata de homologação do processo de seleção de Tutor(a) do PET-  
Odontologia-UFJF  
Edital 02/2022.**

Às 10:13 horas do dia 01 de julho de 2022, no Auditório 1 do Centro de Ciências da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizou-se a reunião do CLAA para o julgamento final do processo de seleção, estando presentes Prof. Marcelo Caniato Renhe (Tutor do GET Ciencia da Computação), Profa. Júlia Righi de Almeida (Tutora do PET Engenharia Civil), Prof. Carlos Fernando Ferreira da Cunha (Tutor do PET FAEFID), Marcos Paulo Santos da Silva (Discente do PET Engenharia Civil), Tamires Andrade Silva (Discente do PET Odontologia), Ian Peratelli de Oliveira (Discente do PET Psicologia), Lucas Lisboa Peths (Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa) e Profa. Marisa Cosenza Rodrigues (Tutora do PET Psicologia) que solicitou participação na reunião como ouvinte, aceita pelos membros do CLAA. A reunião foi secretariada pelo Prof. Marcelo Caniato Renhe, que relatou, nesta ata, breve histórico do processo de seleção apresentado pela Profa. Júlia Righi de Almeida (Tutora do PET Engenharia Civil e presidente da comissão) a saber:

Aos trinta dias do mês de junho de 2022, de maneira remota, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial Odontologia, a saber: Professor Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior (Tutor do PET FAEFID), Professor Breno Nogueira Silva (Representante da Coordenação de Curso de Odontologia), Tamires de Andrade Silva e Vitória Batista Clemente (discentes do curso de Odontologia) e a Professora Júlia Righi de Almeida (Tutora do PET Engenharia Civil e presidente da comissão). A reunião foi realizada para o julgamento final do processo de seleção para Tutor do Programa de Educação Tutorial Odontologia e com o objetivo de apresentar, nesta ata, um breve histórico do processo de seleção.

O referido processo iniciou-se com a homologação das inscrições no dia 02 de junho de 2022. Constatou-se a inscrição de três candidatas, a saber: Profa. Gisele Maria Campos Fabri, Profa. Laísa Araujo Cortines Laxe e Profa. Rosângela Almeida Ribeiro. As inscrições das três candidatas foram deferidas e o resultado enviado ao CLAA para divulgação.

Dando prosseguimento ao processo de seleção, nos dias 08 e 09 de junho de 2022 os membros da comissão de seleção reuniram-se remotamente para proceder à análise de currículo (pontuação prevista no edital: 10 pontos), memorial descritivo (pontuação prevista no edital: 30 pontos) e plano de atividades (pontuação prevista no edital: 40 pontos) das candidatas. O resultado dessa análise foi enviado ao CLAA e divulgado em 14 de junho de 2022.

No dia 18 de junho às 11:14h a candidata Rosângela de Almeida Ribeiro interpôs recurso administrativo solicitando reconsideração das notas referentes ao Memorial Descritivo e Plano de Atividades, assim como a prestação de informações objetivas e detalhadas da avaliação do Memorial Descritivo e do Plano de Atividades, bem como as notas individualizadas de todos os membros da Comissão de Avaliação, identificados nominalmente, nas referidas etapas. Em virtude da impetração do recurso ter ocorrido no final de semana (sábado, último dia de acordo com o cronograma estabelecido pelo Edital CLAA nº.

02/2022) assim como as férias da servidora que estava acompanhando o processo, a comissão de seleção recebeu o recurso apenas dois dias (quarta-feira, 22 de junho) após o prazo previsto para a divulgação do resultado (segunda-feira, 20 de junho). Orientados pela Diretoria de Integridade que tal atraso não comprometia o mérito acadêmico no julgamento do recurso, no dia 23 de junho às 10:18h a banca de seleção apresentou, após análise, resposta ao recurso à requerente, mantendo as notas inicialmente divulgadas, não acatando a solicitação de discriminação de notas individuais de seus integrantes, pois não estava previsto pelo Edital CLAA nº. 02/2022.

No dia 23 de junho às 15:31h, a presidente da banca de seleção e o presidente do CLAA tomaram conhecimento de um ofício impetrado pela candidata supracitada solicitando ao CLAA-UFJF, a Anulação do Processo de Seleção para Tutor do Grupo PET-Odontologia-UFJF, a ser apreciada e votada em reunião extraordinária do comitê sem a participação dos membros envolvidos no Processo de Seleção e a Suspensão do Processo de Seleção – Etapa de Entrevista, prevista para o dia 24 de junho de 2022 às 8:00h, até que uma decisão colegiada fosse proferida acerca da etapa anterior. Constatando que não cabia ao CLAA o julgamento de tal recurso por não estar previsto ao mesmo, no Edital CLAA nº. 02/2022, instância recursal e nem mesmo havia previsão de recurso no cronograma àquele momento, a presidente da banca de seleção e o presidente do CLAA não acataram tal solicitação mantendo a etapa de entrevista de acordo com o cronograma inicialmente estabelecido. Às 8 horas do dia 24 de junho de 2022, na Sala dos Professores do Centro de Ciências da UFJF, os membros da comissão de seleção reuniram-se para realizar a entrevista das três candidatas.

Apenas uma candidata não compareceu à entrevista (pontuação prevista no edital: 20 pontos). O resultado da entrevista foi enviado ao CLAA para divulgação, que ocorreu no dia 27 de junho de 2022. Apenas uma candidata não cumpriu todos os requisitos exigidos no Edital CLAA nº. 02/2022.

No dia 29 de junho a candidata Rosângela de Almeida Ribeiro interpôs recurso administrativo solicitando revisão da pontuação concedida à recorrente na entrevista, concedendo-lhe a pontuação máxima para referida fase; revisão da pontuação final da recorrente no processo seletivo concedendo-lhe a pontuação final de 84 pontos; reclassificação da recorrente do processo seletivo com base na sua nova pontuação; e no caso de indeferimento dos pedidos anteriores, que fosse explicitado quais os critérios avaliativos que foram utilizados na concessão da pontuação da entrevista, bem como qual a fonte normativa de que foram retirados os critérios avaliativos e também a motivação da pontuação concedida à recorrente.

No dia 30 de junho, conforme previsto no edital a banca de seleção apresentou à requerente resposta do recurso administrativo apresentando os critérios de avaliação da entrevista e mantendo a decisão da notas inicialmente divulgadas, não alterando a nota final da mesma.

As notas obtidas pelas candidatas estão especificadas no quadro apresentado a seguir:

<b>Candidata</b>	<b>Análise de Currículo (10 pontos)</b>	<b>Memorial Descritivo (30 pontos)</b>	<b>Plano de Atividades (40 pontos)</b>	<b>Entrevista (20 pontos)</b>	<b>Total de Pontos (100 pontos)</b>
Gisele Maria Campos Fabri	3,7	10,0	15,0	0,0 (*)	28,7
Laísa Araujo Cortines Laxe	3,4	27,0	35,0	18,0	83,4
Rosângela Almeida Ribeiro	5,0	29,0	30,0	13,0	77,0

(\*) Candidata não compareceu.

Frente aos resultados obtidos, a candidato(a) **Laísa Araujo Cortines Laxe** ficou classificado(a) em primeiro lugar, estando apto(a) a assumir a vaga. Tendo sido isto tratado na reunião supracitada e é o que me cabe relatar.

Após a leitura da ata, e pedido de esclarecimento sobre os recursos interpostos, a homologação do processo de seleção de Tutor(a) do PET- Odontologia-UFJF, Edital 01/2022 foi **APROVADA** por unanimidade.

### Comissão de seleção:

Profa. Júlia Righi de Almeida (Tutora do PET Engenharia Civil e presidente da comissão)

Prof. Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior (Tutor do PET FAEFID)

Prof. Breno Nogueira Silva (Representante da Coordenação de Curso de Odontologia)

Tamires de Andrade Silva (Discente do PET Odontologia)

Vitória Batista Clemente (Discente do PET Odontologia)

Ata de Seleção de Tutor referendada pelo CLAA em 01 de julho de 2022.

Thiago Cesar Nascimento  
**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento**  
Thiago Cesar Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira da Cunha Junior, Professor(a)**, em 01/07/2022, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires de Andrade Silva, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Coordenador(a)**, em 01/07/2022, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Santos da Silva, Usuário Externo**, em 02/07/2022, às 00:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Peratelli de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/07/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Righi de Almeida, Professor(a)**, em 03/07/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lisboa Peths, Servidor(a)**, em 04/07/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Caniato Renhe, Professor(a)**, em 04/07/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0853338** e o código CRC **D8725B9F**.

---